



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*



SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

SENHORAS VEREADORAS

INDICAÇÃO N° 2313

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte indicação.

Este vereador, foi procurado por munícipes moradores e comerciantes da RUA AFRÂNIO PEIXOTO, no Bairro Esmeralda, tendo em vista que esta via pública concentra um grande de residências e grande concentração de pessoas, infelizmente por ação de pessoas inconscientes que descartam lixo e entulhos sobre a calçadas, impedindo inclusive o uso regular da calçada, obrigando os pedestres a se aventurarem sobre o leito carroçável correndo riscos de atropelamentos, como podemos observar, o descarte irregular já está avançando sobre o leito carroçável, causando enormes transtornos a veículos e pedestres.



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Ante ao acima exposto, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ALBERTO PEREIRA MOURÃO, para sugerir que seja determinado ao setor competente, a promover a limpeza e conservação da citada via pública.

A presente indicação se justifica, tendo em vista que beneficiará um grande contingente de pessoas moradores e transeuntes em geral.

Fotos em anexo.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 08 de outubro de 2019.


DIMAS ANTONIO GONÇALVES
Vereador

